

INDICAÇÃO N.º 489/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação de n.º 70/2025 de minha autoria, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a ampliação da frequência da coleta de lixo no Residencial Palma Real.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereadora – Republicanos

Justificativa:

Apresento esta Indicação com o intuito de solicitar providências para a ampliação da frequência da coleta de lixo no Residencial Palma Real, em consonância com o crescente número de moradores que se estabeleceram no local.

O aumento populacional nesta área tem gerado um impacto significativo no volume de lixo produzido. A atual frequência da coleta, que se mostrava adequada anteriormente, tem se mostrado insuficiente para atender a demanda da comunidade, resultando em diversos transtornos.

A inadequação da coleta tem ocasionado o acúmulo de lixo nas lixeiras, com consequentes problemas de higiene, proliferação de vetores de doenças e odores desagradáveis. Além disso, a situação tem contribuído para a poluição visual do residencial, comprometendo a qualidade de vida dos moradores.

A presente Indicação visa atender os anseios da comunidade do Residencial Palma Real, que clama por uma solução urgente para o problema da coleta de lixo. Acreditamos que a ampliação da frequência da coleta é medida fundamental para garantir a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto solicito que esta propositura seja analisada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências necessárias em prol do bem-estar da comunidade e da preservação do meio ambiente.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereador Marcelo Golo Cecilia. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/07/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente